

## PORTARIA Nº 073/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando do artigo 97, inciso IV, da Constituição Federal, do artigo 97, inciso VII, da Constituição Estadual, do artigo 54, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal c/c os dispostos nas Leis Municipais nº 936/1997, nº 971/2000 e nº 1.270/2015.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existentes, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

**CONSIDERANDO**, as justificativas contidas nos Ofícios nº 079/2026, de 02 de março de 2026, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, iniciando na data desta Portaria e encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2026, as pessoas físicas adiante relacionadas:

NOME	CARGO	DEPARTAMENTO
ARILSON GALDINO DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA ZEFERINO MANOEL DE ASSUNÇÃO
GERLINE JAQUELINE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MARIA DO SOCORRO
IRIS MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CRECHE
VITÓRIA KAUANE FLORENCIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA FELISMINO GUEDES
LEANDRO MANOEL DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MARIA WEDJA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CRECHE
EVELI CRISTINA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA FELISMINO GUEDES
MARIA DANIELA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CRECHE
CLEDOILSON EUCLIDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MARIA DO SOCORRO
CAIO LEVI VENANCIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA FELISMINO GUEDES

*Marivaldo Pena*  
Prefeito  
Mat. 295422



BRUNO ÂNTONIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MARIA DO SOCORRO
EDUARDA DOS SANTOS DUARTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA FELISMINI GUEDES
LUANA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CRECHE
JENNIFER PRSCILA DE SOBRAL ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PRESIDENTE KENNEDY
JOÃO ÂNTONIO ALVES FARIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MARIA DO SOCORRO

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2026.

  
**MARIVALDO PENA**  
**- PREFEITO -**  
Marivaldo Pena  
Prefeito  
Mat. 295422